

PRÁTICAS DE LETRAMENTO NA EJA: UM ESTUDO NAS TURMAS DO CURSO TÉCNICO EM COZINHA DO CAMPUS CATU

Sônia da Silva Cabral¹

Resumo: O presente trabalho discute as práticas de letramento dentro de uma concepção de ensino integrado, realidade em que se encontra o curso Técnico em Cozinha, da modalidade PROEJA, do *campus* Catu. Para tanto, traça o percurso histórico das modalidades EJA e da educação profissional, bem como discute os pressupostos teóricos que fundamentam os conceitos de trabalho como princípio educativo e politecnicidade, bases da educação integral contemporânea. Busca articular o tema letramento a proposta de educação integral, justificando a escolha de se pesquisar no curso Técnico em Cozinha, do Ifbaiano, *campus* Catu.

Palavras-Chave: Práticas de letramento. PROEJA. Técnico em Cozinha.

INTRODUÇÃO

Quando nos reportamos à história da educação popular percebemos certa semelhança nos percursos históricos da Educação de Jovens e Adultos – EJA e a educação profissional, no que tange ao atendimento à população menos favorecida. Entretanto, diferente da educação profissional, cujas primeiras iniciativas partiram do próprio Estado, a partir do século XX; já a EJA, esta se instituiu como modalidade após um passado de lutas e de diversas mobilizações sociais, exigindo uma reparação da dívida social com os cidadãos que não tiveram a oportunidade de ter acesso à educação em idade própria.

Até se estabelecer como uma modalidade assegurada na Constituição Federal de 1988, a EJA teve um longo percurso no plano da informalidade, que se configurou por iniciativas individuais ou de grupos isolados e esses se misturaram as escassas políticas públicas destinadas ao público em questão, especialmente no âmbito da alfabetização. Já a educação profissional teve suas primeiras experiências desde os tempos de colônia, mas foi somente a partir de 1909 que o ensino profissionalizante começou a se consolidar no Brasil, por meio de diversas ações promovidas pelo governo federal nas principais metrópoles brasileiras. Assim sendo, em 23 de setembro de 1909, o presidente Nilo Peçanha assinou o decreto nº 7.566, instituindo as escolas de aprendizes artesãos em todas as capitais da república, com objetivo de *não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime [...]* (BRASIL, 1909). Importante ressaltar que o público a que se refere esta lei deveria possuir a idade mínima de dez anos e a máxima de treze, o que justifica o caráter assistencialista e moralista da formação

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, Universidade do Estado da Bahia (Pós-Crítica/UNEB), linha de pesquisa Letramento, Identidades e Formação de Educadores. Orientadora: Profa. Dra. Aurea da Silva Pereira. Endereço eletrônico: sscabral@hotmail.com.

oferecida. Por muito tempo, este foi o principal objetivo das instituições de formação profissional e para qual era destinado o público que hoje é classificado como “em situação de risco social”, mas havia também uma preocupação em formar uma mão de obra capaz de atender as demandas do mercado de trabalho, representado pelas indústrias que se expandiam, bem como a desenvolvimento da produção agrícola. Este cenário permaneceu por um longo período, até que, a partir de 2003 se iniciou um longo debate sobre a relação escolarização e formação profissional, fundamentada na proposta de formação integral, de acordo com a concepção de escola unitária e politécnica, surgindo dessas discussões, as primeiras propostas de integrar as duas áreas. Neste sentido, novos dispositivos legais foram introduzidos na Lei de Diretrizes e Bases da educação nº 9394/96, com o objetivo de incorporar a concepção de ensino integral ao ensino médio, bem como oferecer outras propostas de formação profissional que se alinhassem as discussões que no momento se travavam.

Em relação à EJA, a lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, dedicou uma de suas seções para a modalidade, permitindo a construção das Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos, instituída em julho de 2000, e a implantação de importantes políticas públicas, garantindo a oferta desta modalidade em todo o território nacional, bem como as condições necessárias para a sua efetivação e o acesso aos níveis mais altos de ensino, por meio do princípio da igualdade de oportunidades.

Em 2005, após diversos debates, as duas modalidades se encontram, EJA e Educação Profissional, por meio da criação do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, instituído pelo decreto nº 5.478. Esse decreto, no entanto, não agradou a todos, e assim, alguns questionamentos sobre a abrangência do programa e em relação aos princípios epistemológicos foram trazidos novamente ao debate, por gestores educacionais, instituições parceiras e estudiosos da EJA. Em resposta a esses questionamentos houve a revogação do decreto 5.478 e em seu lugar foi instituído o decreto nº 5.840, que criou o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade EJA – PROEJA, um dos mais abrangentes programas direcionados para o público adulto, o qual também envolveu ações de formação de professores e profissionais envolvidos como modalidade, inclusão do ensino fundamental e admissão dos sistemas de ensino estaduais e municipais e entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional, fazendo do PROEJA, um programa com finalidades e funções específicas, que devem ser consideradas na formulação de suas propostas pedagógicas, já que é direcionado a um público constituído por sujeitos de diversas realidades

sociais, econômicas e culturais, em sua maioria proveniente de grupos afro-brasileiros, com idades que variam dos dezoito aos setenta anos.

Os sujeitos que buscam o PROEJA tem como objetivo adquirir uma formação que lhes garanta maiores chances de melhorar a renda familiar, bem como alavancar a sua escolaridade, há muito tempo deixada para segundo plano, pelas necessidades de sobrevivência. Desviando-se de seu passado tecnicista, o qual buscava-se apenas formar mão-de-obra, o PROEJA surgiu com a proposta de formação integrada, cuja missão é de formar o cidadão com conhecimento crítico e reflexivo do mundo social e do trabalho e com capacidade para ser o protagonista de sua formação. O Documento Orientador do PROEJA, elaborado e publicado em 2007 pelo Ministério da Educação, apresenta o seguinte objetivo:

[...] a formação humana, no seu sentido lato, com acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos historicamente pela humanidade, integrada a uma formação profissional que permita compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida e da construção de uma sociedade socialmente justa. A perspectiva precisa ser, portanto, de formação na vida e para a vida e não apenas de qualificação do mercado ou para ele (BRASIL, 2007, p. 13).

A proposta curricular do PROEJA foi construída com base em seis princípios: O primeiro princípio diz respeito à inclusão, pois o acesso à educação é um direito que se estende a todos os brasileiros e está assegurado na constituição de 1988; o segundo princípio é o direito a educação básica, que compreende desde a educação infantil até a conclusão do Ensino Médio, incluindo a Educação de Jovens e Adultos; o terceiro princípio, o direito à continuidade do acesso à educação básica e sua conclusão, por meio da universalização do Ensino Médio; o quarto princípio, o trabalho como princípio educativo, compreendendo que *homens e mulheres produzem sua condição humana pelo trabalho — ação transformadora no mundo, de si, para si e para outrem* (Ibidem, p.38); o quinto princípio é a pesquisa como fundamento da formação do sujeito como forma de promoção do conhecimento, da compreensão da realidade e da autonomia intelectual e, por último, o sexto princípio, a compreensão das questões relacionadas a gênero e relações étnico-raciais como fundantes da formação humana *pelo fato de serem elas constituintes das identidades e não se separarem, nem se dissociarem dos modos de ser e estar no mundo de jovens e adultos* (BRASIL, loc.cit.).

Destaca-se aqui o quarto princípio, o trabalho como princípio educativo, o qual se alicerça a educação profissional contemporânea e os principais referenciais sobre o PROEJA. A compreensão desse princípio requer uma análise do significado do trabalho para a vida humana, conforme já foi discutido pelo sociólogo Karl Marx e pelos filósofos Antonio Gramsci e Georg Lukacs, três importantes nomes que contribuíram para construção dessa abordagem.

As primeiras impressões podem ser extraídas do pensamento de Karl Marx. De acordo com esse sociólogo, o trabalho pode ser analisado sob dois prismas, um positivo e outro negativo. Enquanto positivo, o trabalho é criação e reprodução da vida humana; sob o prisma negativo, é alienado ao capitalismo. Conclui-se, a partir do trabalho de Karl Marx, que a formação para o trabalho deve proporcionar a leitura crítica da realidade, uma vez que a história da humanidade é marcada pelas lutas de classes que geraram as desigualdades sociais. Os sujeitos conscientes dessa realidade buscam formas de superá-la.

Os pressupostos construídos por Gramsci buscam romper a dualidade histórica entre trabalho manual e trabalho intelectual. Segundo Gramsci,

Em qualquer trabalho físico, até mesmo no mais degradante e mecânico, existe um mínimo de atividade intelectual. Assim, portanto, podemos dizer que todos os homens são intelectuais: porém nem todos exercem a função de intelectuais na sociedade. (GRAMSCI apud MONASTA, 2010, p. 21)

O pensamento de Gramsci contribuiu para elaboração da concepção de ensino integral, presente na educação profissional contemporânea, dando um caráter mais humanista às propostas pedagógicas. Já Georg Lukács desenvolveu a ideia de ontologia do ser social, a qual se permite refletir os aspectos positivos e negativos do trabalho, conforme foi exposto por Marx. Discorrendo sobre o pensamento de Lukács, Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) consideram que:

O trabalho é parte fundamental da ontologia do ser social. A aquisição da consciência se dá pelo trabalho, pela ação sobre a natureza. O trabalho, neste sentido, não é emprego, não é apenas uma forma histórica do trabalho em sociedade, ele é a atividade fundamental pela qual o ser humano se humaniza, se cria, se expande em conhecimento, se aperfeiçoa. O trabalho é a base estruturante de um novo tipo de ser, de uma nova concepção de história.

Nesta perspectiva, ao unir os pensamentos dos três grandes teóricos, percebemos a centralidade do trabalho na formação dos sujeitos, não como formação técnica, mas como palco das lutas de classes, que buscavam a sua humanização, o respeito pelo homem e pelo cidadão. Nesta senda reside a formação humana que busca no desenvolvimento da cidadania, a saída para romper com a lógica da formação que se relaciona apenas com o mercado de trabalho, a qual aliena os sujeitos e perpetua a sua condição de oprimido pelo sistema capitalista.

Para romper com essa tradição, o PROEJA procura oferecer o acesso aos saberes e conhecimentos científico-tecnológicos produzidos historicamente, por meio da perspectiva da crítica histórico-social do trabalho, como forma do discente conhecer as engrenagens do sistema capitalista, o qual faz parte, e assim compreender as estruturas de desigualdade da sociedade, buscando formas de superá-la, consciente de sua realidade.

POR QUE PESQUISAR LETRAMENTO NAS TURMAS DO PROEJA DO CAMPUS CATU

Pesquisar o tema letramento em uma modalidade de educação que integra a formação básica à profissionalizante demanda refletir sobre estruturas sociais que historicamente construíram e mantiveram as situações de desigualdade na sociedade. Essas situações podem ser claramente percebidas na ausência de oportunidades de acesso à educação em idade apropriada, no momento em que se quer concluir os estudos e não há escolas disponíveis ou mesmo na baixa qualidade da educação oferecida, que tira as oportunidades de melhor ascensão profissional. Essas mesmas estruturas garantiram que poucos tivessem acesso à educação de qualidade enquanto a maioria dos indivíduos oriundos das classes menos favorecidas foi deixada à margem das políticas públicas de educação. Essa é a lógica da educação brasileira, mas, a partir de 1988, os embates por uma educação de qualidade se intensificaram, ganhando níveis internacionais de discussão, o que resultou em algumas políticas públicas importantes, como foi o caso do PROEJA.

Nesta perspectiva, o curso Técnico em Cozinha é um curso de ensino médio integrado à formação profissional. Apesar de se encontrarem em uma etapa avançada de escolarização, os discentes desse curso são historicamente marcados por percursos formativos descontínuos, que resultou em dificuldades de aprendizagem, principalmente em relação à leitura e a escrita. Ao chegarem ao ensino médio, essas dificuldades se evidenciam a partir do contato com novas abordagens, cada vez mais complexas, levando muitas vezes a desistência dos estudos.

Por ser um curso integrado à formação profissional há infinidade de práticas de leitura e da escrita relacionadas ao mundo do trabalho que podem ser incorporadas ao cotidiano das salas de aula, inserindo, inclusive, temas relacionados à própria formação, pertencente ao ramo da alimentação. Nesse sentido, compreender a importância da alimentação para a humanidade, imergindo em seus aspectos sociais, culturais, econômicos, nutricionais, antropológicos e tecnológicos é uma oportunidade para trabalhar as práticas de letramento de forma contextualizada com a formação dos discentes e que contribui com a sua valorização profissional e resgate da autoestima.

Importante destacar que o contato com os estudantes da EJA proporciona o conhecimento de vidas marcadas por sonhos não realizados e expectativas em relação ao retorno às salas de aula, geralmente relacionadas à aquisição de um emprego, realização de um empreendimento ou alcançar melhores posições no trabalho, caso já se esteja empregado. Neste sentido, as próprias histórias de vida dos discentes pode se constituir em ferramentas para o letramento desses, uma vez que ao resgatar as suas memórias por meio da escrita, estes estudantes tem uma relação de familiaridade com os textos que produzem.

Na perspectiva do letramento, falar do mundo do trabalho e de suas contradições são aspectos que se complementam às histórias de vida dos estudantes, uma vez que estes são temas relacionados ao mundo do sujeito adulto. Desta forma, as práticas de leitura e escrita e Educação Profissional são temas que se articulam a partir da análise da realidade dos sujeitos participantes da pesquisa.

Assim sendo, enquanto pesquisadora dos sujeitos da EJA pretendo adquirir cada vez mais conhecimentos que venham contribuir com meu trabalho de Pedagoga, atuante nessa modalidade e na educação profissional, para construção de práticas pedagógicas que fortaleçam o processo de letramento e formação de sujeitos mais qualificados e conscientes de suas realidades.

CONCLUSÃO

Ao compreender a educação como um direito dos sujeitos da EJA, sujeitos esses que foram historicamente excluídos do processo formativo escolar e profissional em idade própria e que procuram programas como o PROEJA como oportunidade de mudanças em suas vidas, busco conhecer e compreender esse histórico de desencontros, percalços e negações de direitos, bem como a iniciativa de educadores e teóricos que dedicaram ou dedicam seus estudos sobre o tema da alfabetização e da formação da EJA, tive maior aproximação com a leitura de estudiosos como Magna Soares (2000), Angela Kleiman (2012) e Roxane Rojo (2009) que consideram que a inserção no mundo letrado só é possível a partir da produção de hábitos de convívio e utilização da leitura e da escrita como prática social. Com Paulo Freire (2003), aprendi o conceito da condição do sujeito oprimido, quando a este é negado o direito a educação, ou mesmo, quando lhe é incutida uma “educação bancária”, como instrumento de opressão, condicionando o seu aprendizado a uma proposta de aligeiramento e superficialidade na formação do sujeitos adulto, longe da oportunidade de superação e emancipação humana; Com Gaudêncio Frigotto, Maria Ciavatta e Marise Ramos (2005), tive a oportunidade de conhecer a concepção de ensino médio integrado fundamentado no princípio educativo do trabalho e me aproximar do pensamento de grandes estudiosos do trabalho enquanto atividade humana, como Karl Marx, Gramsci e Lukács.

Nesse sentido, ao reconhecer a problemática apresentada pelos estudantes do curso Técnico em Cozinha do *campus* Catu pretendo focar nas dificuldades relacionadas a leitura e escrita, visando o desenvolvimento das práticas sociais cada vez mais abrangentes. Certamente, o contato com os estudantes contribuirá para a ampliação dos estudos sobre letramento, colaborando para uma fundamentação teórica mais coesa e aprofundamento da temática na produção da dissertação final do meu curso de Mestrado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Decreto n. 7.566, de 23 de setembro de 1909*. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em 4 de dezembro de 2016.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394 de 24 de dezembro de 1996*. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em 03 de dezembro de 2016.

BRASIL. PROEJA. *Programação Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos*. Documento Base. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, 2007.

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*. 45 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. *O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores-Excertos*. Disponível em: <<http://juntosnaejadf.files.wordpress.com/>>. Acesso em: 6 de novembro de 2016.

KLEIMAN, Ângela. *É preciso ensinar o letramento?* Disponível em: <<http://www.iel.unicamp.br/>>. Acesso em: 4 julho de 2016.

LUKACS, Georg. *História e Consciência de Classe*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Disponível em: <<http://efchagasufc.files.wordpress.com/>>. Acesso em: 4 de julho de 2016.

MONASTA, Attilio. *Antonio Gramsci*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2010.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.